

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de Junho de 2006



Série

Número 106

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, instituiu a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

Considerando que na dependência directa do Director de Serviços de Formação Profissional funciona a Divisão de Orientação e Acompanhamento;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da Divisão de Orientação e Acompanhamento;

Considerando que a licenciada, Deolinda Encarnação Cristovão, exerce a coordenação e chefia da Divisão de Orientação e Acompanhamento, em regime de comissão de serviço;

Considerando que esta comissão de serviço foi precedida de concurso, cujo aviso foi publicado no JORAM n.º 109, II Série, de 6 de Junho de 2000, tendo a mesma sido mantida através do Despacho n.º 75/2001, publicado no JORAM n.º 215, II Série de 8 de Novembro e renovada através do Despacho publicado no JORAM n.º 120, II Série de 23 de Junho de 2005;

Considerando que a mesma tem um período de três anos e cessa a 26 de Julho de 2006;

Atendendo que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a comissão de serviço pode ser renovada por igual período;

Nestes termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, conjugado com o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, determino o seguinte:

- 1 - É renovada a comissão de serviço da licenciada Deolinda Encarnação Cristovão, para o cargo de Chefe de Divisão de Orientação e Acompanhamento, da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação.
- 2 - Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir de 27 de Julho de 2006.

Secretaria Regional de Educação, aos 9 de Maio de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)